



EDITAL
N.º 94

AUTÁRQUICAS 2025

VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES

PROFISSIONAIS

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO que, os eleitores recenseados nas freguesias do Concelho de Cantanhede que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g) do n.º 1 do artigo 117.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual), poderão exercer o direito de voto antecipado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Marquês de Marialva, Cantanhede, nos seguintes dias e horários:

DIAS: 2, 3, 6 e 7 de outubro

HORÁRIO: das 09:00h às 17:00h

DIAS: 4 e 5 de outubro – Mediante prévia inscrição até às 15:00h do dia 3 de outubro de 2025 para o contacto 231-410100 ou geral@cm-cantanhede.pt

Nos termos do n.º 2 do artigo 118.º e n.ºs. 1 e 2 do artigo 115.º, do mesmo diploma, o **eleitor deverá, no ato, proceder à apresentação do seu documento de identificação** e fazer prova do impedimento invocado através de **documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.**

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cantanhede, 19 de setembro de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)